



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

DECRETO Nº 074/2021 de 25 de março de 2021.

Dispõe sobre a Prorrogação do Recadastramento dos Servidores da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, LÚCIO FLAVIO ARAÚJO OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam prorrogados os prazos previstos nos incisos do art. 3º, do Decreto Municipal nº 051/2021, para Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais titulares de cargo público de provimentos efetivos e comissionados, ainda que em gozo de licenças, saúde (comorbidades e grupos de risco), Motivos de doença na família, Licença Maternidade, Licença por prazo Determinado e mandato eletivo, de acordo com o artigo 99 do Regime Jurídico Único da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, até o dia 09 de abril de 2021.

Art. 2º. Ficam mantidos todos os demais dispositivos previstos no Decreto nº 051/2021.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 25 de março de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA

Prefeito de Itinga do Maranhão

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO EM
GABINETE DO PREFEITO

pela contratada MARIA DO DESTERRO NOBREGA DE LIMA.
Luciano Ferreira Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 9787656c0b47a17d49b520910f79d164

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2020

TERMO ADITIVO 1.ESPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2020 - firmado em 21/12/2020 com a empresa KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA EIRELI CNPJ: 14.925.620/0001-46 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 01.614.537/0001-04. 2. Processo Administrativo nº 04.001/2020. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2020, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria contábil. 5.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Rosângela Maria Pereira Vidal Oliveira e pelo contratado KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA.

Rosângela Maria Pereira Vidal Oliveira
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 05fda799052b6e104f49313f2080c106

DECRETO Nº 073/2021 DE 25 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 073/2021 DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre o Fechamento das Secretarias Municipais que funcionam do Centro Administrativo Municipal durante a SEMANA SANTA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, DO ESTADO DO MARANHÃO, LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica fechado durante o período de 29 de março a 04 de abril de 2021, todas as Secretarias que funcionam no Centro Administrativo da Prefeitura de Itinga do Maranhão, exceto as Secretarias de Infraestrutura e Meio Ambiente que são caracterizadas como serviço essencial.

Parágrafo 1º - O Recadastramento dos Servidores estará suspenso neste período retornado a suas atividades no dia 05 de abril do corrente ano.

Parágrafo 2º - Todos os servidores que trabalham no Centro Administrativo deverão permanecer em Tele trabalho, no período 26 a 31 de março de 2021, sendo que quinta feira será ponto facultativo a todos os servidores municipais, exceto os que trabalham em Serviços Essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, EM 25 de março de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 3c55ae7795bf1605027e108cd2198b86

DECRETO Nº 074/2021 DE 25 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 074/2021 de 25 de março de 2021.

Dispõe sobre a Prorrogação do Recadastramento dos Servidores da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, **LÚCIO FLAVIO ARAÚJO OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam prorrogados os prazos previstos nos incisos do art. 3º, do Decreto Municipal nº 051/2021, para Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais titulares de cargo público de provimentos efetivos e comissionados, ainda que em gozo de licenças, saúde (comorbidades e grupos de risco), Motivos de doença na família, Licença Maternidade, Licença por prazo Determinado e mandato eletivo, de acordo com o artigo 99 do Regime Jurídico Único da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, até o dia 09 de abril de 2021.

Art. 2º. Ficam mantidos todos os demais dispositivos previstos no Decreto nº 051/2021.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 25 de março de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: ec759ab7a563b7d2ffa2d4a1b2334cef

DECRETO Nº 075/2021 26 DE MARÇO DE 2021.

DECRETO Nº 075/2021 de 26 março de 2021.

O Prefeito de Itinga do Maranhão, LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e;

CONSIDERANDO o Falecimento do Senhor JOSÉ FERREIRA DO AMARAL, genitor da Ex-Secretária de Educação de Itinga do Maranhão, Professora Nívia de Cassia Amaral Pereira.

DECRETA

Art. 1º - LUTO OFICIAL DE 03 DIAS na Cidade de Itinga do Maranhão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.